<u>Ata de número 017/2010</u>

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de dois mil e dez (2010), às dezoito horas (18hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Irineu Mânica Ferri, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura das Ata de número 016/2010, da Sessão Ordinária realizada no dia dezesseis (16) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. A seguir passou-se à Ordem do Dia: - Projeto de Lei 045/2010, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para a realização da Festa Municipal de São João e dá outras providências". Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei 045/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Nada mais havendo para ser registrado, às dezoito horas e quarenta minutos (18:40hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

> APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, em 02 de julho de 2010

> > RENI GUERINI MAIA
> >
> > Presidente da Câmara Municipal